



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 066/2020

Referenda ato da Presidência que interrompe férias do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora da PRT 11ª Região, Drª Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 28/2020/SGPES/SM e o que consta do Processo TRT nº MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 48/2020/SGP, alterada pela Portaria nº 076/2020) que deferiu interrupção de férias ao Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial (EJUD11), a partir de 2-2-2020, em razão de necessidade de serviço, ficando o período remanescente (10 dias) para usufruto de 12 a 21-2-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 066/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2915, de 14-2-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 10.

Manaus, 17 de fevereiro de 2020

Glauco de Oliveira Rebouças
Técnico Judiciário